

REQUERIMENTO

Aquando do ingresso nos quadros da EDA - Electricidade dos Açores, S.A dos trabalhadores provenientes dos serviços de electricidade adstritos às autarquias, os mesmos passaram para o regime geral da segurança social, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº. 427/99, de 21 de Outubro.

Apesar de salvaguardados os direitos adquiridos dos trabalhadores, muitas situações relativas à respectiva segurança social ficaram por resolver, em claro prejuízo daqueles.

Com efeito, suscitam-se questões relativamente à assistência medicamentosa, ao reembolso de despesas com consultas e exames médicos, que deixaram de estar sujeitos à ADSE, e com a situação dos aposentados que passaram da Caixa Geral de Aposentações para o Centro Nacional de Pensões.

Com a situação em causa estão prejudicados os trabalhadores de uma empresa com a maioria de capitais públicos.

Na tentativa de encontrar a melhor solução para o problema a situação foi colocada à Provedoria da Justiça, tendo ocorrido uma reunião entre os sindicatos representativos dos trabalhadores, a administração da empresa e o Governo Regional dos Açores em 27 de Outubro de 2000, sucedendo que, apesar das boas vontades manifestadas no sentido de promover a solução justa de tão grave tratamento dado aos trabalhadores em causa, não foram ainda tomadas posições concretas sobre a matéria.

Assim, ao abrigo das disposições aplicáveis, solicitamos que sejam prestados pelo Governo Regional esclarecimentos sobre quais os passos dados, durante mais de um ano desde que foi assumida a necessidade de



resolução do problema, no sentido de uma vez por todas ser resolvida a situação dos trabalhadores da EDA - Electricidade dos Açores, S.A.

Angra do Heroísmo, 7 de Dezembro de 2001.

Os Deputados Regionais, *Bento Barcelos e Raúl Rego.*